



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 285/2025 exarado no processo administrativo nº 763/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA.**

CONNECTLINE AUTOMAÇÃO CNPJ nº19.946.345/0001-60, situado na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº362, loja 03. Bairro: Forquilha. São José – SC, CEP 88.106-500, no valor total de **R\$ 6.503,49 (Seis Mil Quinhentos e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 6.503,49 (Seis Mil Quinhentos e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).**

JUSTIFICATIVA: Conforme registrado no Atestado Técnico e na justificativa da aquisição, o acidente envolvendo um caminhão danificou o poste e as câmeras instaladas comprometendo o monitoramento em ponto estratégico da cidade. A reposição imediata é necessária para garantir a segurança pública, coibir ilícitos e apoiar o trabalho das forças de segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade: 2080 – Manutenção das Atividades da Unidade de Tecnologia da Informação
Despesa: 409 – 3390.30.26.00.00.00 MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO.
Despesa: 525 – 3390.39.05.00.00.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

São Vicente do Sul, 30 de Setembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL